

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUDITAR****Brasília, 18.03.2010, às 14:30 horas.**

No dia 18 de março de 2010, às 14:30 horas, no Auditório Pereira Lira, Edifício Sede do Tribunal de Contas da União - TCU, tendo ocorrido a primeira convocação às 14:30 e a segunda às 14:40, com a presença dos Membros da Diretoria (gestão 2009/2011) dessa entidade e associados foi declarada aberta, pela Presidente da Auditar, a Assembléia-Geral Extraordinária, convocada pelo edital publicado no União e no site da Auditar, no dia 6 de março de 2010.

A Assembléia foi transmitida por videoconferência para todas as regionais, embora não tenha acontecido a interatividade destas com a sede por problemas técnicos. Ao dar início à reunião, a presidente da Auditar, Bruna Mara Couto, informou às regionais sobre o problema com a videoconferência e solicitou que fizessem as discussões necessárias via correio eletrônico, através do e-mail [auditar@auditar.org.br](mailto:auditar@auditar.org.br), que foi verificado durante toda a Assembléia.

Dando início ao primeiro tópico da pauta da Assembléia, o Vice-Presidente da Auditar, Wederson Osmar Moreira, neste ato representando o Conselho Superior da Auditar, deu a posse aos Diretores Suplentes Carlos Alberto Araújo Guimarães e Almir Serra Martins Menezes Neto, para os cargos de Diretor Social e Diretor de Prerrogativas Profissionais, respectivamente. Em seguida, a presidente Bruna Mara Couto comunicou a todos da nomeação da AUFC Lucieni Pereira Silva, que exercerá a função de Assessora de Defesa Profissional, auxiliando essa diretoria em assuntos referentes à Diretoria de Controle Externo, não sendo possível a apresentação da mesma, que estava ausente por motivos justificados.

A votação para as alterações estatutárias foi realizada na Sede, durante a Assembléia, e nas regionais, que enviaram a apuração dos votos via correio eletrônico e, posteriormente, via malote. A apuração total foi feita com os votos da Sede e das Secex que enviaram a ata de apuração dentro do prazo estipulado (Acre, Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins).

A Secex-SP informou junto à apuração dos votos que os associados desta regional entenderam que, na quarta proposta de alteração, os artigos 21,42 e 57 deveriam ser votados separadamente. Embora todos concordassem que seriam necessários cinco suplentes (§6 do art. 42), acharam que não deveria ser facultado aos suplentes convocados não assumir a diretoria vaga no momento do chamamento (parágrafo único do art.21), pois se todos os suplentes não quiserem assumir, acabará resultando em votação extraordinária, e a suplência perde a razão de ser. A sugestão foi de que haja uma alteração do estatuto, a fim de incluir uma quantidade maior de suplentes, por exemplo, até 10 nomes, a fim de que, em caso de significativa renúncia de diretores, a Auditar possa contar com vários suplentes com interesse em assumir. Entretanto, a sugestão apresentada ficou prejudicada em função da impossibilidade de comunicação com as outras secretarias e com a sede, no momento da votação, mantendo-se a proposta do edital.

Para a quarta proposta de alteração estatutária, ficou decidido a não inclusão do sugerido art. 57, por ser desnecessária sua previsão. Para a quinta proposta, foi escolhida a 1ª redação para o inciso I do parágrafo único do art. 24. Para a sexta proposta, ficou decidida a alteração do termo “etc.” por “entre outros”, no art. 41, §3. Assim, constituem-se peças anexas à presente ata o edital de convocação desta assembleia, o mapa de apuração total da sede e das regionais e o estatuto consolidado com todas as alterações aprovadas.

O associado Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima sugeriu que a diretoria da Auditar se reunisse com o ministro Ubiratan Aguiar (presidente do TCU), para solicitar um posicionamento da casa sobre a ação da incorporação dos quintos para os servidores do TCU.

Cumprindo o previsto no tópico 3 do Edital de Convocação, o advogado Juliano Costa Couto comunicou aos associados a respeito do andamento dos pleitos remuneratórios administrativos e judiciais. Informou que o escritório acaba de tirar cópia dos autos da ação civil pública do MP, a que trata de incorporações nas remunerações de servidores do TCU. O processo retornou da vista da AGU e está com as peças desse órgão e do Sindilegis, e o escritório irá analisar seu conteúdo para posterior reunião com a diretoria da Auditar, para definir a estratégia de atuação no processo. Sobre a ação da URV e as diferenças com relação à ação do Sindilegis, a Diretoria está em contato com a Administração do TCU, que constituiu grupo de trabalho para analisar a



União dos Auditores Federais de Controle Externo

possibilidade de pagar as diferenças administrativamente. Se necessário, o escritório será chamado a atuar. O escritório está produzindo parecer jurídico para reforçar o pedido administrativo de alteração das regras de progressão do TCU, pleito que interessa aos servidores dos concursos de 2002 em diante.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia às 15:55 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da diretoria e acompanhada da lista de presentes e assinaturas.

**Bruna Mara Couto**

**Presidente**

**Wederson Osmar Moreira**

**Vice-presidente**

**Cláudio César de Avellar Júnior**

**Diretor Parlamentar e Jurídico**

**Almir Serra Martins Menezes Neto**

**Diretor de Prerrogativas Profissionais**

**Carlos Alberto Araujo Guimarães**

**Diretor Social**